**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_/2023**

Institui a Política de Preservação e Recomposição das Matas Ciliares no Estado do Maranhão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MARANHÃO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Política de Preservação e Recomposição das Matas Ciliares no Estado do Maranhão, com o objetivo de estimular os proprietários de áreas situadas no entorno de rios, lagoas, lagos, reservatórios de água e demais cursos d’água, bem como de nascentes e “olhos d’água”, a realizar a recomposição florestal.

**Artigo 2º** - São diretrizes da Política a que se refere o artigo 1º:

**I** - Promoção de ações educativas de conscientização sobre a importância da preservação e recomposição das matas ciliares para o meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável;

**II** - Disponibilização de informações sobre a estrutura e função do ecossistema da região onde se encontra a propriedade;

**III** - Oferecimento de orientação e assistência técnica para a elaboração e execução do projeto de recomposição florestal, em especial para a construção de viveiros, escolha das espécies, técnicas de plantio e de conservação dos solos.

**IV-** Promoções de ações em áreas degradadas, especialmente nas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, bem como nas áreas ameaçadas de degradação;

**VII**- Instituir campanhas que permitam prevenir e controlar pragas, doenças e incêndios florestais;

 **Artigo 3º** - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2023.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual

**Justificativa**

 A presente propositura tem como objetivo promover campanhas que tenham como intuito estimular a preservação e recomposição das matas ciliares no Estado do Maranhão, tendo em vista que esta cobertura vegetal é essencial para a proteção das nascentes e o entorno das bacias hidrográficas, contribuindo assim para a qualidade da água disponível. Além disso, retém os sedimentos e os nutrientes carregados pela chuva e parte dos poluentes químicos, evitando a poluição das águas.

 Dessa forma, é necessário reforçar a divulgação sobre a importância e a necessidade da expansão da cobertura vegetal ciliar, inclusive por meio do oferecimento de orientações, assistência técnica para a elaboração e execução do projeto de recomposição florestal. Haja a vista que com o processo de ocupação do solo são cada vez mais frequentes o desmatamento nesses locais.

Deste modo, é necessário usar de todos os recursos disponíveis da educação informal para minimizar e recuperar área degradadas em seus entornos, evitando-se que os passivos ambientais continuem em ritmo de crescimento.

Portanto, é preciso que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Incentivo à Preservação e Recomposição das Matas Ciliares no Estado do Maranhão como forma de política pública a ser implementada para assegurar o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade ambiental.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2023.**

***Compromisso com Nossa Terra!!!***

**Júlio Mendonça**

Deputado Estadual